

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 62/2014

(Publicada no Diário Oficial de 19/11/2014)

**Altera a Instrução Normativa nº 04, de 27 de janeiro de 2009,
que trata da Pauta Fiscal.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 490-A, inciso IV, do Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1 - Fica alterado o valor do produto a seguir indicado, constante no item “1.1 - CEREAIS”, da Instrução Normativa 04/2009, de 27/01/2009:

| “ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | VALOR-R\$ |
|------------------------------------|----------|-----------|
| Milho em grãos Op. Bolsa Mercantil | SC 60 KG | 10,00” |

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA
Superintendente de Administração Tributária